

Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023

Processo Administrativo nº 2023/2976

Data da fase de lances: 10/10/2023, das 8h às 14h no sítio www.gov.br/compras

Objeto:

Aquisição de equipamentos essenciais para o funcionamento do Laboratório de conservação e restauração do CCMTJAL.

Valor Total Estimado:

R\$ 30.965,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais)

Dispensa	Aquisição imediata	Intrumento Contratual	Forma de Adjudicação	
Art. 75, II da Lei 14.133/2021	SIM	NOTA DE EMPENHO	MENOR PREÇO POR LOTE	

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Anexo I do Aviso de Dispensa)*

Requisitos Básicos:

Sicaf ou os documentos equivalentes

Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Certidão do Portal da Transparência

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)

*O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado no item do instrumento convocatório acima indicado.

Contratação Exclusiva ME/EPP?	Exige Amostra?	Prazo de Entrega	
SIM	NÃO	30 (trinta) dias corridos	

Prazo para envio de proposta após fase de lances:

Até 2(duas) horas a contar da solicitação via sistema.

Pedidos de esclarecimentos

Enviar mensagem para o endereço <u>licitacao@tjal.jus.br</u>

Observações Gerais



Processo	Código	Folha n⁰
Gestão de Aquisições		

- 1. Os fornecedores estarão sujeitos às sanções dispostas no item 7.3 pelo descumprimento das exigências dispostas neste aviso.
- 2. A assinatura dos documentos será preferencialmente por meio de certificado digital.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023

Processo Administrativo nº 2023/2976

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, torna-se público, para conhecimento dos interessados, por meio do(a) Departamento Central de Aquisições-DCA, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** na hipótese do art. 75, II,nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Ato Normativo TJ/AL nº 17/2022 e demais legislação aplicável.

O Aviso de Dispensa Eletrônico será conduzido por servidor integrante desta Administração denominado(a) Agente de Contratação, e membro de equipe de apoio, designados através da Portaria nº 1.342, de 31 de maio de 2023.

Data e horário da Fase de Lances: 10/10/2023, das 8h às 14h.

Link: www.gov.br/compras

Código UASG / TJAL -Comprasnet: 925343

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- **1.1.** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa na aquisição de equipamentos essenciais para o funcionamento do Laboratório de conservação e restauração do CCMTJAL, contida neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- **1.2.** A contratação será em três lotes, conforme tabela constante abaixo.



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

LOTE I

Item	Cód. Thema	Unidade	Especificação	Marca/M odelo	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10212	PACOTE	PAPEL GLASSINE 35g - 5 FOLHAS - 50cm X 70cm - ESPECIAL PARA PROTEÇÃO DE OBRAS DE ARTE / PINTURAS Um papel muito liso, translúcido, cor off white, indicado mundialmente para envolver obras de arte, protegendo-as para sua conservação ou translado. Gramatura - 35g Folha - 50cm x 70cm Validade mínima aceita: Marcas de referência: -		2	0	2	R\$73.54	147,08
2	10213	UNIDAD E	PAPEL JAPONÊS KOZO HADAURA - BEGE MÉDIO Nº 04 - 63X48CM - 17G/M² - TONALIDADE 04 - 17g/m² - 63X48CM Papel japonês feito à mão Tokushima, contendo 100% de fibras Thai Kozo (kizukishi). De PH neutro, suas fibras naturais são finas e fortes e as folhas são translúcidas. Os tons naturais envelhecidos mimetizam os encontrados em jornais velhos, tornando-as particularmente úteis para a restauração de envelhecidos documentos, livros e tecidos. Qualidade		3	0	3	R\$201,84	R\$605,51



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

			Excepcional. Cor - Bege Médio 04. Gramatura: 17g/m². Tamanho: 63cm x 48cm Validade mínima aceita: Marcas de referência: -					
3	10214	UNIDAD E	PAPEL JAPONÊS KOZO-SHI - 30G/M² - 96 X 63CM - 30g/m² - 96 x 63cm Papel japonês feito à maquina, de cor natural, contendo 65% de fibras Thai Kozo, 25% de polpa de madeira e 10% de canhamo de manila. De PH neutro, suas fibras naturais são finas e fortes. Ótimo para trabalhos de conservação, além de gravura e impressão a jato de tinta. Gramatura: 30 g/m² Validade mínima aceita: - Marcas de referência: -	3	0	3	R\$158,34	R\$475,02
4	10215	UNIDAD E	PAPEL JAPONÊS GOYU - 59CM X 78CM - 50G/M² - Ideal para xilogravuras e restauros em geral. Feita á partir de 50% Kozo Thai e 50% pasta de sulfito. Cozido com soda caústica e seca sobre estrutura em aço inoxidável. Gramatura - 50g/m².	3	0	3	R\$158,08	R\$474,24



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

			Tamanho : 59cm X 78cm Validade mínima aceita: Marcas de referência: -					
5	10218	UNIDAD E	PAPEL JAPONÊS TENGUCHO - 63 X 96CM 9G/M² - Um papel japonês tengucho, da melhor qualidade. As fibras sao cozidas com cinzas de madeira fazendo este ótimo papel para a conservação (Haini). Características: - Cor : Natural - Gramatura 9g/m² - 90% Thai Kozo - 10% SP Pulp - Tamanho: 63cm x 96cm (25" x 38") Validade mínima aceita: - Marcas de referência: -	2	0	2	R\$ 82.82	R\$ 165.63
6	10216	UNIDAD E	ESPÁTULA TÉRMICA PARA RESTAURAÇÃO - 220 V - Espatula termica com termostato e com sapata de teflon para trabalhos em restauração- voltagem de 220V Utilizada com o uso de calor controlado para ativação de adesivos térmicos na montagem a seco e outros adesivos para restauração com a ESPECIFICAÇÕES: 1. Fornece controle de temperatura digital de 100 a 220 (Graus Celsius) ou 212 a 428 (graus Fahrenheit). 2. Display LCD com temperatura atual	1	0	1	R\$2.205,00	R\$2.205,00



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

 	 	T-	
precisa. LCD versão, a			
precisão da			
temperatura para 1			
grau.			
3. Possui a opção de			
mudar a unidade de			
temperatura Celsius			
para Fahrenheit.			
4. Em uso continuo o			
ferro desligará			
automaticamente			
após 6 horas.			
Antes de usar o ferro,			
cobrir o ferro com			
uma camada de			
tecido de algodão.			
A melhor			
temperatura de			
ligação é de 150 C			
Validade mínima			
aceita: - 1 ano -			
Marcas de referência:			
-			

Valor total do Lote 1: R\$ 4.072,48

LOTE II

Item	Cód. Thema	Unidade	Especificação	Marca/Model o	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	10217	UNIDADE	SCANNER PLANETÁRIO A3 - Scanner planetário aplicável para A3 e A4, utilizado para exames, planos, revistas, catálogos e livros grandes. 2 luzes suplementares de alta qualidade, pedal, tecnologia para achatar a superfície curva 3D após a transformação de pixel para completar o achatamento da página do documento. Câmera de no mínimo 18mp. Capacidade mínima 300 páginas em 10 minutos Velocidade mínima de digitalização 1,5 S/P. Luzes suplementares para digitalização de papeis brilhantes Validade mínima		1	0	1	R\$4.950,00	R\$4.950,00



Processo	Código	Folha n⁰
Gestão de Aquisições		

			aceita: - 1 ano - Marcas de referência: - CZUR					
8	10218	UNIDADE	SCANNER DE MESA A3 COM SENSOR CCD - Especificações mínimas: Sensor de imagem: CCD Resolução óptica: 800 ppp Mode de leitura Cores: entrada de 48 bits, saída de 24 bits Escala de Cinza: entrada de 16 bits, saída de 8 bits Branco e Preto: 1 bit Profundidade de Côr: Entrada de 48 bits; Saída de 24 bits Velocidade de Digitalização: 7.8 sec (Modos Cor/ Escala de Cinza/ P&B, 300ppp, A3) Área de Digitalização (L x A): Máximo: 304.8 mm × 431.8 mm (12" × 17"), A3 Digitalização diária (Folhas): 2,500 Botão de Ação: 1,2,3,4,5,6,7 Alimentação: 24 Vdc/ 1.25 A Consumo de Energia: ≦ 30 W (operação), ≦ 2.9 W (ocioso)), ≦ 0.3 W (em espera) Interface: USB 2.0 Peso líquido: 7.5 Kgs (16.52 Lbs) Dimensões (L x P x A): 623 x 400 x 140 mm (24.53" x 15.75" x 5.51") Validade mínima aceita: - 1 ano - Marcas de referência: - Plustek	1	0	1	R\$8.370,00	R\$8.370,00

Valor total do Lote 2: R\$ 13.320,00

LOTE III

	Item	Cód. The ma	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Ī	9		UNIDADE	MESA DE		1	0	1	R\$13.572,50	R\$13.572,50



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

trabalho: Largura 140cmXprof. 72Cm Validade mínima aceita: - 1 ano - Marcas	HIGIENIZAÇÃO PARA DOIS OPERADORES (lados opostos) – 220 volts Descrição do Produto: Utilizada para recolher as sujidades de livros, documentos, fotografias, obras de arte, etc. Possui filtro não convencional, utiliza água como elemento filtrante, oferecendo mais segurança ao operador			
e ao ambiente. Área de trabalho: Largura 140cmXprof. 72Cm Validade mínima aceita: - 1 ano - Marcas	elemento filtrante, oferecendo mais			
Validade mínima aceita: - 1 ano - Marcas	e ao ambiente. Área de trabalho: Largura			
	Validade mínima			

Valor total do Lote 3: R\$ 13.572,50

- **1.2.1.**Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.2.1.1 Atenção: Nas eventuais divergências entre as especificações do CATMAT e as constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, prevalecerão as do Aviso.
- **1.2.2.**LOCAL DE ENTREGA:Os itens adquiridos deverão ser entregues no Departamento Central de Material e Patrimônio. Endereço na Av. Jucá Sampaio, nº 1049 Barro Duro CEP: 57045-365 Maceió-AL Fone: (82) 3328-3143/Fax: (82) 4009-3688/4009-3689, conforme ajustado com a fiscalização da contratação;
- **1.3.** O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

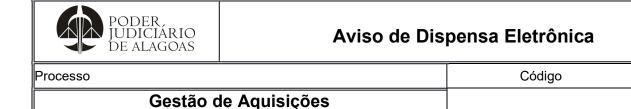
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico//www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp.



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

- **2.1.1.**Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- **2.1.2.**O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- **2.2.2.**Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários:
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da <u>Lei nº 6.404, de 15 de</u> <u>dezembro de 1976,</u> concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;



2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Folha nº

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- **3.1.** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- **3.2.** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- **3.2.1.**A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- **3.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- **3.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- **3.4.1.**Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **3.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- **3.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- **3.8.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- **3.9.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:



Processo	Código	Folha n⁰
Gestão de Aquisições		

- **3.9.1.**que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- **3.9.2.**que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- **3.9.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- **3.9.4.** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- **3.9.5**.que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- **3.9.6.**que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

- **4.1.** No período das 08h às 14h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- **4.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- **4.2.1.**O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.
- **4.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **4.3.1.**O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- **4.3.2.**O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 5,00 (cinco reais)
- **4.4.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- **4.5.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **4.6.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

- **4.7.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- **4.7.1.**O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

- **5.1.** Encerrada a fase de lances, o fornecedor classificado em primeiro lugar será convocado por meio do sistema, para que envie sua proposta conforme modelo constante no **Anexo III**, noprazomáximode2(duas) horas conta das da solicitação, podendo ser prorrogado,juntamenteà seguintedocumentação:
- 5.1.1 Catálogo/ ficha técnica/ folder/ fotos que comprovem as características/composiçõesdeterminadasnestetermo;
- 5.1.2. Cabeaofornecedor,quandodoenviodaproposta,indicarocódigodomaterialofertado para que esta referência seja encontrada no catálogo do fabricante que deverá seranexadaaproposta.
- **5.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- **5.2.1.**A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada aordemdeclassificação,quandooprimeirocolocado,mesmoapósanegociação,fordesclassifica do em razão de sua proposta permanecer acima do preço estimado para acontratação.
- **5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- **5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- **5.5.1.** contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- **5.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- **5.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- **5.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



Processo	Código	Folha n⁰
Gestão de Aquisições		

- **5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- **5.6.1.**for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- **5.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- **5.8.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- **5.8.1.**O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- **5.8.2.**Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- **5.9.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- **5.10.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **5.11.** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **5.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- **6.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;
- **6.1.1.**Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- **6.1.2.**A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.1.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- **6.1.3.**Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- **6.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- **6.2.1.**É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- **6.2.2.**O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- **6.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- **6.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **6.5.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- **6.6.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- **6.7.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

- **6.7.1.**Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- **7.1.** As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão deNota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário, por meio do e-mail cadastrado nomódulo deDispensaEletrônicado Comprasgov.
- **7.1.1.**O prazo previsto para aceitação da nota de empenho poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- **7.2.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- **7.2.1.**referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- **7.2.2**.a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- **7.2.3.**a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.3. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **7.4.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 7.4.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **7.4.2.**dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **7.4.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
- **7.4.4**.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.4.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **7.4.6.**não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **7.4.7**.ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

- **7.4.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- **7.4.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- **7.4.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.4.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- **7.4.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.4.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **7.5.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratarno âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- **7.6.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- **7.6.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.6.2.as peculiaridades do caso concreto;
- 7.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- **7.6.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- **7.6.5**.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **7.7.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **7.8.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

- **7.9.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **7.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- **7.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- **7.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- **7.13.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- **7.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e site do TJAL https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Compras, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- **8.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- **8.2.1.** republicar o presente aviso com uma nova data;
- **8.2.2.** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- **8.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

- **8.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- **8.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- **8.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- **8.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- **8.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- **8.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **8.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **8.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- **8.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- **8.13.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- **8.13.1.** ANEXO I Documentação exigida para Habilitação
- 8.13.2. ANEXO II Declarações
- 8.13.3. ANEXO III Modelo de Proposta
- **8.13.4.** ANEXO IV TR



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO

Agente de Contratação Portaria nº1.342/2023

<u>ANEXO I</u>

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação são os que constam dos subitens abaixo e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, nos termos do art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MEnº67,de 8 de Julhode2021.

1 <u>Habilitação jurídica</u>:

- **1.1** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **1.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- **1.3** Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício:
- **1.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

- **2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- **2.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **2.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **2.5** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.



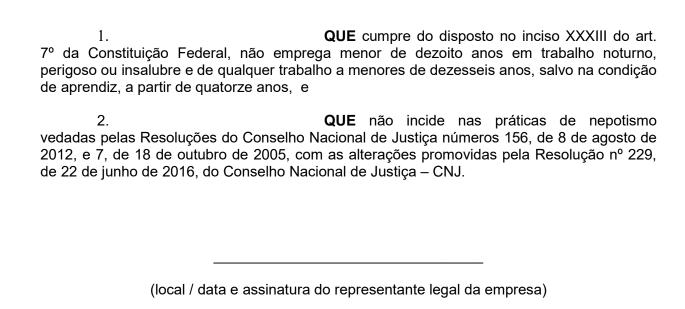
Processo	Código	Folha n⁰
Gestão de Aquisições		



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

<u>ANEXO II</u>

DECLARAÇÕES





Processo	Código	Folha n⁰
Gestão de Aquisições		

MODELO DE PROPOSTA

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 010/2023

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60(sessenta) días.	
O valor por lote de nossa proposta é de R\$, nos termos abaixo:

LOTE I

Item	Cód. Thema	Unidade	Especificação	Marca/M odelo	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10212	PACOTE	PAPEL GLASSINE 35g - 5 FOLHAS - 50cm X 70cm - ESPECIAL PARA PROTEÇÃO DE OBRAS DE ARTE / PINTURAS Um papel muito liso, translúcido, cor off white, indicado mundialmente para envolver obras de arte, protegendo-as para sua conservação ou translado. Gramatura - 35g Folha - 50cm x 70cm Validade mínima aceita: Marcas de referência: -		2	0	2	73,54	147,08



Processo	Código	Folha n⁰
Gestão de Aquisições		

2	10213	UNIDAD E	PAPEL JAPONÊS KOZO HADAURA - BEGE MÉDIO № 04 - 63X48CM - 17G/M² - TONALIDADE 04 - 17g/m² - 63X48CM Papel japonês feito à mão Tokushima, contendo 100% de fibras Thai Kozo (kizukishi). De PH neutro, suas fibras naturais são finas e fortes e as folhas são translúcidas. Os tons naturais envelhecidos mimetizam os encontrados em jornais velhos, tornando-as particularmente úteis para a restauração de envelhecidos documentos, livros e tecidos. Qualidade Excepcional. Cor - Bege Médio 04. Gramatura: 17g/m². Tamanho: 63cm x 48cm Validade mínima aceita: Marcas de referência:	3	0	3	201,84	605,51
3	10214	UNIDAD E	PAPEL JAPONÊS KOZO-SHI - 30G/M² - 96 X 63CM - 30g/m² - 96 x 63cm Papel japonês feito à maquina, de cor natural, contendo 65% de fibras Thai Kozo, 25% de polpa de madeira e 10% de canhamo de manila. De PH neutro, suas fibras naturais são finas e fortes. Ótimo para trabalhos de conservação, além de gravura e impressão a jato de	3	0	3	158,34	475,02



Processo	Código	Folha n⁰
Gestão de Aquisições		

			tinta. Gramatura: 30 g/m² Validade mínima aceita: Marcas de referência: -					
4	10215	UNIDAD E	PAPEL JAPONÊS GOYU - 59CM X 78CM - 50G/M² - Ideal para xilogravuras e restauros em geral. Feita á partir de 50% Kozo Thai e 50% pasta de sulfito. Cozido com soda caústica e seca sobre estrutura em aço inoxidável. Gramatura - 50g/m². Tamanho : 59cm X 78cm Validade mínima aceita: Marcas de referência:	3	0	3	158,08	474,24
5	10218	UNIDAD E	PAPEL JAPONÊS TENGUCHO - 63 X 96CM 9G/M² - Um papel japonês tengucho, da melhor qualidade. As fibras sao cozidas com cinzas de madeira fazendo este ótimo papel para a conservação (Haini). Características: - Cor : Natural - Gramatura 9g/m² - 90% Thai Kozo - 10% SP Pulp - Tamanho: 63cm x 96cm (25" x 38") Validade mínima aceita: - Marcas de referência: -	2	0	2	82,82	165,63



Processo	Código	Folha n⁰
Gestão de Aquisições		

	П	1		1	1	1		,
			ESPÁTULA TÉRMICA					
			PARA					
			RESTAURAÇÃO - 220					
			V - Espatula termica					
			com termostato e					
			com sapata de teflon					
			para trabalhos em					
			restauração-					
			voltagem de 220V					
			Utilizada com o uso					
			de calor controlado					
			para ativação de					
			adesivos térmicos na					
			montagem a seco e					
			outros adesivos para					
			restauração com a					
			ESPECIFICAÇÕES:					
			1. Fornece controle					
			de temperatura					
			digital de 100 a 220					
			(Graus Celsius) ou 212					
			à 428 (graus					
			Fahrenheit).					
		UNIDAD	2. Display LCD com		_			
6	10216	E	temperatura atual	1	0	1	2.205,00	2.205,00
			precisa. LCD versão, a					
			precisão da					
			temperatura para 1					
			grau.					
			3. Possui a opção de					
			mudar a unidade de					
			temperatura Celsius					
			para Fahrenheit.					
			4. Em uso continuo o					
			ferro desligará					
			automaticamente					
			após 6 horas.					
			Antes de usar o ferro,					
			cobrir o ferro com					
			uma camada de					
			tecido de algodão.					
			A melhor					
			temperatura de					
			ligação é de 150 C					
			Validade mínima					
			aceita: - 1 ano -					
			Marcas de referência:					
			-					
L	l	1	1	l				

LOTE II

Item	Cód. Thema	Unidade	Especificação	Marca/Model o	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
------	---------------	---------	---------------	------------------	--------------	----------------	----------------	----------------------------	-------------------------	--



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

			SCANNER PLANETÁRIO A3 -						
			Scanner planetário aplicável						
			para A3 e A4, utilizado para						
			exames, planos, revistas,						
			catálogos e livros grandes. 2						
			luzes suplementares de alta						
			qualidade, pedal, tecnologia						
			para achatar a superfície						
			curva 3D após a						
			transformação de pixel para						
_	10217	LINIDADE	completar o achatamento da		4		1	4.050.00	4 050 00
7	10217	UNIDADE	página do documento.		1	0	1	4.950,00	4.950,00
			Câmera de no mínimo 18mp.						
			Capacidade mínima 300						
			páginas em 10 minutos						
			Velocidade mínima de						
			digitalização 1,5 S/P. Luzes						
			suplementares para						
			digitalização de papeis						
			brilhantes Validade mínima						
			aceita: - 1 ano - Marcas de						
			referência: - CZUR						
			SCANNER DE MESA A3 COM						
			SENSOR CCD - Especificações						
			mínimas:						
			Sensor de imagem: CCD						
			Resolução óptica: 800 ppp						
			Mode de leitura Cores:						
			entrada de 48 bits, saída de						
			24 bits						
			Escala de Cinza: entrada de 16						
			bits, saída de 8 bits						
			Branco e Preto: 1 bit						
			Profundidade de Côr: Entrada						
			de 48 bits; Saída de 24 bits						
			Velocidade de Digitalização: 7.8 sec (Modos Cor/ Escala de						
			Cinza/ P&B, 300ppp, A3)						
			Área de Digitalização (L x A):						
8	10218	UNIDADE	Máximo: 304.8 mm × 431.8		1	0	1	8370,00	8370,00
			mm (12" × 17"), A3						
			Digitalização diária (Folhas):						
			2,500						
			Botão de Ação: 1,2,3,4,5,6,7						
			Alimentação: 24 Vdc/ 1.25 A						
			Consumo de Energia: ≤ 30 W						
			(operação), \leq 2.9 W (ocioso)),						
			$\leq 0.3 \text{ W (em espera)}$						
			Interface: USB 2.0						
			Peso líquido: 7.5 Kgs (16.52						
			Lbs)						
			Dimensões (L x P x A): 623 x						
			400 x 140 mm (24.53" x						
			15.75" x 5.51") Validade						
			mínima aceita: - 1 ano -						
			Marcas de referência: -						
		•		1				1	



Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

	Plustek			

LOTE III

Item	Cód. Thema	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9		UNIDADE	MESA DE HIGIENIZAÇÃO PARA DOIS OPERADORES (lados opostos) — 220 volts Descrição do Produto: Utilizada para recolher as sujidades de livros, documentos, fotografias, obras de arte, etc. Possui filtro não convencional, utiliza água como elemento filtrante, oferecendo mais segurança ao operador e ao ambiente. Área de trabalho: Largura 140cmXprof. 72Cm Validade mínima aceita: - 1 ano - Marcas de referência: - Dinaman		1	0	1	13.572,50	13.572,50

Dados da Empresa:			
Razão Social			
CNPJ			
Endereço/ CEP			
Fones/ E-mail			
DADOS BANCÁRIOS	Banco:	Agência:	Conta Corrente:

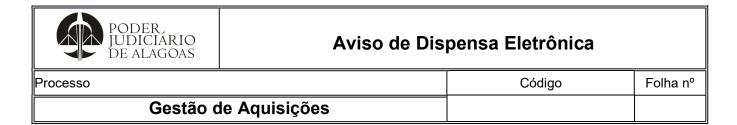


Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

Dados do Representante da Empresa	
Nome/CPF	
Fones/ E-mail	

Maceió, xxx de xxx de 2023

Representante Legal da empresa



ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA



Departamento de Gestão de Contratos - DGC

TERMO DE REFERÊNCIA – 2023

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO LABORATÓRIO DO CCMTJAL

(Processo Administrativo nº 2023/2976)

1. UNIDADE REQUISITANTE:

CCMTJAL – CENTRO DE CULTURA E MEMÓRIA DO TJAL

2. RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

IRINA FERNANDES VANESSA DA COSTA

3. OBJETO:

3.1. Aquisição de equipamentos essenciais para o funcionamento do Laboratório de conservação e restauração do CCMTJAL.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. Conforme ANEXO I deste termo de referências.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL:

5.1. Conforme ANEXO II deste termo de referências – (Quando se tratar de prestação de serviço).

6. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO:

6.1. Diante do valor orçado preliminarmente, sugere-se que a contratação ocorra por meio de **Dispensa de Licitação**, de acordo com o art. 75º, II, da Lei nº 14.133/2021.

7. ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA:

7.1. A proposta deverá ser analisada pelos servidores indicados a fiscal de contrato e fiscal substituto de contrato, conforme consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

8. JUSTIFICATIVA:

- 8.1. O Centro de Cultura e Memória do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas realiza um importante papel de manter conservados e tornar públicos para a sociedade documentos e itens com valor histórico imensurável.
- 8.2. Para tanto, o CCMTJAL carece da instalação de um Laboratório de Conservação e Restauro com equipamentos e materiais, que são específicos, suficientes para dar continuidade nos trabalhos e gerar resultados satisfatórios, sem por em risco a conservação dos itens sob seus cuidados.
- 8.3. Sendo assim, inicialmente foram listados os equipamentos essenciais para o funcionamento com autonomia do laboratório, e diante do valor previsto, sugere-se que seja verificada a possibilidade de contratação direta de tais itens/equipamentos.
- 8.4. A contratação é necessária, pois o espaço já existe no Arquivo Judiciário, porém sem os devidos materiais e equipamentos, tornando o Poder Judiciário dependente de outros órgãos para atuar nessa área.
- 8.5. Sem os itens ficam prejudicados o correto manuseio, limpeza e restauração dos documentos históricos que já se encontram bastante sensíveis por conta da idade.

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- 9.1. As aquisições de materiais de expediente oriundos da madeira (papel A4, lápis, *post it*, etc.) devem observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT, utilizada pelo CERFLOR, ou com o padrão FSC;
- 9.2. Itens derivados do papel (envelopes, pastas, etiquetas, cartões, etc.) dar preferência para os reciclados, de acordo com a norma ABNT NBR 15755:2009;
- 9.3. Os eletroeletrônicos não devem conter certas substancias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil polibromados, em concentração acima da recomendada



SUBDIREÇÃO GERALDepartamento de Gestão de Contratos - DGC

pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como Diretiva RoHS 27 (Restriction of Certain Hazardous Substances).

10. CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO:

10.1. Fornecimento em parcela única após autorização do fiscal da contratação.

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

11. ORDEM DE FORNECIMENTO:

11.1. A ordem de fornecimento será emitida pelo Gestor do Contrato e enviada juntamente com a respectiva nota de empenho ao e-mail informado pela Contratada.

12. PRAZO DE ENTREGA:

12.1. 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de fornecimento pelo Fiscal.

13. LOCAL DE ENTREGA:

13.1. Os itens adquiridos deverão ser entregues no Departamento Central de Material e Patrimônio. Endereço na Av. Jucá Sampaio, nº 1049 – Barro Duro – CEP: 57045-365 – Maceió-AL – Fone: (82) 3328-3143/Fax: (82) 4009-3688/4009-3689.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 14.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, ou seu respectivo substituto, conforme (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput) e Atos Normativos do TJAL nº 19/2023 e nº 20/2023.

15. VIGÊNCIA:

15.1. A vigência da contratação será limitada pelos respectivos créditos orçamentários e vinculada ao exercício financeiro, contados da assinatura do termo de dispensa de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, sem possibilidade de prorrogação.

16. RESERVA ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO:

16.1. Deverá ser realizada reserva orçamentária e emitida nota de empenho no valor global da contratação concomitantemente à assinatura do termo de dispensa de licitação.

1. PAGAMENTO:

16.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do atesto das notas fiscais realizado pelo fiscal do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. Será necessária a designação de um gestor de contratos e um gestor de contratos substituto lotados no Departamento de Gestão de Contratos DGC;
- 17.2. Será necessária a designação de fiscal de contratos e fiscal de contratos substituto, lotados na unidade requisitante, conforme consta em Documento de Formalização de Demanda (DFD).



Departamento de Gestão de Contratos - DGC

ANEXO I

LOTE I

Item	Cód. Thema	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10212	PACOTE	PAPEL GLASSINE 35g - 5 FOLHAS - 50cm X 70cm - ESPECIAL PARA PROTEÇÃO DE OBRAS DE ARTE / PINTURAS Um papel muito liso, translúcido, cor off white, indicado mundialmente para envolver obras de arte, protegendo-as para sua conservação ou translado. Gramatura - 35g Folha - 50cm x 70cm Validade mínima aceita: - Marcas de referência: -		2	0	2		
2	10213	UNIDADE	PAPEL JAPONÊS KOZO HADAURA - BEGE MÉDIO Nº 04 - 63X48CM - 17G/M² - TONALIDADE 04 - 17g/m² - 63X48CM Papel japonês feito à mão Tokushima, contendo 100% de fibras Thai Kozo (kizukishi). De PH neutro, suas fibras naturais são finas e fortes e as folhas são translúcidas. Os tons naturais envelhecidos mimetizam os encontrados em jornais velhos, tornando-as particularmente úteis para a restauração de envelhecidos documentos, livros e tecidos. Qualidade Excepcional. Cor - Bege Médio 04. Gramatura: 17g/m². Tamanho: 63cm x 48cm Validade mínima aceita: Marcas de referência: -		3	0	3		
3	10214	UNIDADE	PAPEL JAPONÊS KOZO-SHI - 30G/M² - 96 X 63CM - 30g/m² - 96 x 63cm Papel japonês feito à maquina, de cor natural, contendo 65% de fibras Thai Kozo, 25% de polpa de madeira e 10% de canhamo de manila. De PH neutro, suas fibras naturais são finas e fortes. Ótimo para trabalhos de conservação, além de gravura e impressão a jato de tinta. Gramatura: 30 g/m² Validade mínima aceita: - Marcas de referência: -		3	0	3		
4	10215	UNIDADE	PAPEL JAPONÊS GOYU - 59CM X 78CM - 50G/M² - Ideal para xilogravuras e restauros em geral. Feita á partir de 50% Kozo Thai e 50% pasta de sulfito. Cozido com soda caústica e seca sobre estrutura em aço inoxidável. Gramatura - 50g/m². Tamanho : 59cm X 78cm Validade mínima aceita: Marcas de referência: -		3	0	3		



Departamento de Gestão de Contratos - DGC

			PAPEL JAPONÊS				
			TENGUCHO - 63 X 96CM				
			9G/M² - Um papel japonês tengucho, da				
			melhor qualidade. As fibras sao cozidas				
			com cinzas de madeira fazendo este ótimo				
			papel para a conservação (Haini).				
5	10218	UNIDADE	Características:	2	0	2	
			- Cor : Natural				
			- Gramatura 9g/m²				
			- 90% Thai Kozo - 10% SP Pulp				
			- Tamanho: 63cm x 96cm (25" x 38")				
			Validade mínima aceita: Marcas de				
			referência: -				
			ESPÁTULA TÉRMICA PARA				
			RESTAURAÇÃO - 220 V - Espatula termica				
			com termostato e com sapata de teflon				
			para trabalhos em restauração- voltagem				
			de 220V				
			Utilizada com o uso de calor controlado				
			para ativação de adesivos térmicos na				
			montagem a seco e outros adesivos para				
			restauração com a				
			ESPECIFICAÇÕES:				
			1. Fornece controle de temperatura digital				
			de 100 a 220 (Graus Celsius) ou 212 a 428				
6	10216	UNIDADE	(graus Fahrenheit).	1	0	1	
			2. Display LCD com temperatura atual				
			precisa. LCD versão, a precisão da				
			temperatura para 1 grau.				
			3. Possui a opção de mudar a unidade de				
			temperatura Celsius para Fahrenheit.				
			4. Em uso continuo o ferro desligará				
			automaticamente após 6 horas.				
			Antes de usar o ferro, cobrir o ferro com				
			uma camada de tecido de algodão.				
			A melhor temperatura de ligação é de 150				
			C Validade mínima aceita: - 1 ano -				
			Marcas de referência: -				

LOTE II

Item	Cód. Thema	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	10217	UNIDADE	SCANNER PLANETÁRIO A3 - Scanner planetário aplicável para A3 e A4, utilizado para exames, planos, revistas, catálogos e livros grandes. 2 luzes suplementares de alta qualidade, pedal, tecnologia para achatar a superfície curva 3D após a transformação de pixel para completar o achatamento da página do documento. Câmera de no mínimo 18mp. Capacidade mínima 300 páginas em 10 minutos Velocidade mínima de digitalização 1,5 S/P. Luzes suplementares para digitalização de papeis brilhantes Validade mínima aceita: - 1 ano - Marcas de referência: - CZUR		1	0	1		



Departamento de Gestão de Contratos - DGC

1	1	T		1				1
		Sensor de imagem: CCD						
		Resolução óptica: 800 ppp						
		Mode de leitura Cores: entrada de 48 bits,						
		saída de 24 bits						
		Escala de Cinza: entrada de 16 bits, saída						
		de 8 bits						
		Branco e Preto: 1 bit						
		Profundidade de Côr: Entrada de 48 bits;						
		Saída de 24 bits						
		Velocidade de Digitalização: 7.8 sec						
		(Modos Cor/ Escala de Cinza/ P&B,						
10218	UNIDADE	300ppp, A3)		1	0	1		
		Área de Digitalização (L x A): Máximo:						
		304.8 mm × 431.8 mm (12" × 17"), A3						
		Digitalização diária (Folhas): 2,500						
		Botão de Ação: 1,2,3,4,5,6,7						
		\leq 2.9 W (ocioso)), \leq 0.3 W (em espera)						
		Interface: USB 2.0						
		Peso líquido: 7.5 Kgs (16.52 Lbs)						
		mínima aceita: - 1 ano - Marcas de						
		referência: - Plustek						
	10218	10218 UNIDADE	Mode de leitura Cores: entrada de 48 bits, saída de 24 bits Escala de Cinza: entrada de 16 bits, saída de 8 bits Branco e Preto: 1 bit Profundidade de Côr: Entrada de 48 bits; Saída de 24 bits Velocidade de Digitalização: 7.8 sec (Modos Cor/ Escala de Cinza/ P&B, 300ppp, A3) Área de Digitalização (L x A): Máximo: 304.8 mm × 431.8 mm (12" × 17"), A3 Digitalização diária (Folhas): 2,500 Botão de Ação: 1,2,3,4,5,6,7 Alimentação: 24 Vdc/ 1.25 A Consumo de Energia: ≦ 30 W (operação), ≦ 2.9 W (ocioso)), ≦ 0.3 W (em espera) Interface: USB 2.0 Peso líquido: 7.5 Kgs (16.52 Lbs) Dimensões (L x P x A): 623 x 400 x 140 mm (24.53" x 15.75" x 5.51") Validade mínima aceita: - 1 ano - Marcas de	- Especificações mínimas: Sensor de imagem: CCD Resolução óptica: 800 ppp Mode de leitura Cores: entrada de 48 bits, saída de 24 bits Escala de Cinza: entrada de 16 bits, saída de 8 bits Branco e Preto: 1 bit Profundidade de Côr: Entrada de 48 bits; Saída de 24 bits Velocidade de Digitalização: 7.8 sec (Modos Cor/ Escala de Cinza/ P&B, 300ppp, A3) Área de Digitalização (L x A): Máximo: 304.8 mm × 431.8 mm (12" × 17"), A3 Digitalização diária (Folhas): 2,500 Botão de Ação: 1,2,3,4,5,6,7 Alimentação: 24 Vdc/ 1.25 A Consumo de Energia: ≦ 30 W (operação), ≦ 2.9 W (ocioso)), ≦ 0.3 W (em espera) Interface: USB 2.0 Peso líquido: 7.5 Kgs (16.52 Lbs) Dimensões (L x P x A): 623 x 400 x 140 mm (24.53" x 15.75" x 5.51") Validade mínima aceita: - 1 ano - Marcas de	- Especificações mínimas: Sensor de imagem: CCD Resolução óptica: 800 ppp Mode de leitura Cores: entrada de 48 bits, saída de 24 bits Escala de Cinza: entrada de 16 bits, saída de 8 bits Branco e Preto: 1 bit Profundidade de Côr: Entrada de 48 bits; Saída de 24 bits Velocidade de Digitalização: 7.8 sec (Modos Cor/ Escala de Cinza/ P&B, 300ppp, A3) Área de Digitalização (L x A): Máximo: 304.8 mm × 431.8 mm (12" × 17"), A3 Digitalização diária (Folhas): 2,500 Botão de Ação: 1,2,3,4,5,6,7 Alimentação: 24 Vdc/ 1.25 A Consumo de Energia: ≦ 30 W (operação), ≦ 2.9 W (ocioso)), ≦ 0.3 W (em espera) Interface: USB 2.0 Peso líquido: 7.5 Kgs (16.52 Lbs) Dimensões (L x P x A): 623 x 400 x 140 mm (24.53" x 15.75" x 5.51") Validade mínima aceita: - 1 ano - Marcas de	- Especificações mínimas: Sensor de imagem: CCD Resolução óptica: 800 ppp Mode de leitura Cores: entrada de 48 bits, saída de 24 bits Escala de Cinza: entrada de 16 bits, saída de 8 bits Branco e Preto: 1 bit Profundidade de Côr: Entrada de 48 bits; Saída de 24 bits Velocidade de Digitalização: 7.8 sec (Modos Cor/ Escala de Cinza/ P&B, 300ppp, A3) Área de Digitalização (L x A): Máximo: 304.8 mm × 431.8 mm (12" × 17"), A3 Digitalização diária (Folhas): 2,500 Botão de Ação: 1,2,3,4,5,6,7 Alimentação: 24 Vdc/ 1.25 A Consumo de Energia: ≦ 30 W (operação), ≦ 2.9 W (ocioso)), ≦ 0.3 W (em espera) Interface: USB 2.0 Peso líquido: 7.5 kgs (16.52 Lbs) Dimensões (L x P x A): 623 x 400 x 140 mm (24.53" x 15.75" x 5.51") Validade mínima aceita: - 1 ano - Marcas de	- Especificações mínimas: Sensor de imagem: CCD Resolução óptica: 800 ppp Mode de leitura Cores: entrada de 48 bits, saída de 24 bits Escala de Cinza: entrada de 16 bits, saída de 8 bits Branco e Preto: 1 bit Profundidade de Côr: Entrada de 48 bits; Saída de 24 bits Velocidade de Digitalização: 7.8 sec (Modos Cor/ Escala de Cinza/ P&B, 300ppp, A3) Área de Digitalização (L x A): Máximo: 304.8 mm × 431.8 mm (12" × 17"), A3 Digitalização diária (Folhas): 2,500 Botão de Ação: 1,2,3,4,5,6,7 Alimentação: 24 Vdc/ 1.25 A Consumo de Energia: ≦ 30 W (operação), ≦ 2.9 W (ocioso)), ≦ 0.3 W (em espera) Interface: USB 2.0 Peso líquido: 7.5 Kgs (16.52 Lbs) Dimensões (L x P x A): 623 x 400 x 140 mm (24.53" x 15.75" x 5.51") Validade mínima aceita: - 1 ano - Marcas de	- Especificações mínimas: Sensor de imagem: CCD Resolução óptica: 800 ppp Mode de leitura Cores: entrada de 48 bits, saída de 24 bits Escala de Cinza: entrada de 16 bits, saída de 8 bits Branco e Preto: 1 bit Profundidade de Côr: Entrada de 48 bits; Saída de 24 bits Velocidade de Digitalização: 7.8 sec (Modos Cor/ Escala de Cinza/ P&B, 300ppp, A3) Área de Digitalização (L x A): Máximo: 304.8 mm × 431.8 mm (12" × 17"), A3 Digitalização diária (Folhas): 2,500 Botão de Ação: 1,2,3,4,5,6,7 Alimentação: 24 Vdc/ 1.25 A Consumo de Energia: ≦ 30 W (operação), ≦ 2.9 W (ocioso)), ≦ 0.3 W (em espera) Interface: USB 2.0 Peso líquido: 7.5 Kgs (16.52 Lbs) Dimensões (L x P x A): 623 x 400 x 140 mm (24.53" x 15.75" x 5.51") Validade mínima aceita: - 1 ano - Marcas de

LOTE III

Item	Cód. Thema	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9		UNIDADE	MESA DE HIGIENIZAÇÃO PARA DOIS OPERADORES (lados opostos) — 220 volts Descrição do Produto: Utilizada para recolher as sujidades de livros, documentos, fotografias, obras de arte, etc. Possui filtro não convencional, utiliza água como elemento filtrante, oferecendo mais segurança ao operador e ao ambiente. Área de trabalho: Largura 140cmXprof. 72Cm Validade mínima aceita: - 1 ano - Marcas de referência: - Dinaman		1	0	1		